

COPA DAS FEDERAÇÕES DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

REGULAMENTO GERAL PARA 2024

1. DO CAMPEONATO

Anualmente a CBT - Confederação Brasileira de Tênis promoverá a Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas, para definir o Estado Campeão Brasileiro.

2. DAS PROVAS

A Copa das Federações poderá ser realizada nas seguintes categorias a ser determinado pela CBT:

Masculino Open

Feminino Open

Quad

3. DAS INSCRIÇÕES

Cada Estado poderá inscrever na Copa das Federações, somente 01 (uma) equipe, por categoria.

Cada Federação terá que confirmar à CBT sua participação na Copa das Federações, confirmando o a inscrição até data estipulada nas informações do torneio dentro do Sistema da Confederação Brasileira de Tênis (Tênis Integrado) enviando o Formulário de Inscrição das respectivas equipes. A inscrição será gratuita em 2024.

As inscrições dos atletas deverão ser feitas até às 16hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da CBT utilizando-se o formulário específico disponível às Federações, incluindo o respectivo número de registro na CBT de cada tenista. Somente serão aceitas inscrições de tenistas filiados à CBT.

4. DA HABILITAÇÃO

Entende-se como tenista habilitado a disputar a Copa das Federações, aquele que:

- Estiver registrado, na respectiva Federação e na CBT;
- A equipe que incluir tenistas que não tenham atendido os requisitos mencionados nos itens acima fica sujeita a eliminação.
- Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

5. DOS JOGOS

Cada confronto consistirá de 02 (duas) simples e 01 (uma) dupla. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets com vantagem todos com tie-break, sendo que quando houver a necessidade de um terceiro set, este, será disputado em um match tie break (10 pontos). As duplas serão disputadas com os dois primeiros sets com No-Ad e Tie-Break caso haja empate em seis games. Um Match Tie-Break (até 10 pontos) será jogado caso haja necessidade de terceiro set. Caso o confronto já esteja definido nos jogos de simples (2x0), a realização do jogo de dupla não será obrigatória.

Cada equipe consistirá de um mínimo de dois e um máximo de quatro tenistas além de dois staffs não jogador, sendo um deles capitão.

As formas de disputa serão:

- Provas com duas equipes - Quatro simples e uma Dupla;
- Provas com três equipes - "Round Robin" (todos contra todos)
- Provas com quatro equipes ou mais - Eliminatória simples.

Serão formadas novas chaves com o objetivo de decidir a colocação final de cada Federação. Serão realizadas as disputas de 3º e 4º lugar e a chave de 5º a 8º lugar.

No caso de empate de duas equipes, na disputa de "Round Robin", prevalecerá o ganhador do confronto direto entre ambos. No caso de empate entre três, será aplicada a seguinte ordem de desempate:

- Maior saldo de partidas ganhas, saldo de sets e saldo de games;
- Persistindo o empate entre duas equipes a qualquer momento, prevalecerá o ganhador do confronto direto entre ambos.
- Persistindo o empate entre três ou mais, o Árbitro Geral procederá o sorteio.

O Capitão da Equipe poderá dar instruções aos seus tenistas, exclusivamente nas viradas de lado, desde que esteja sentado dentro da quadra e devidamente credenciado por sua Federação.

A ordem de realização dos jogos é a seguinte:

- Simples 02 (Jogador nº 2 x Jogador nº 2)
- Simples 01 (Jogador nº 1 x Jogador nº 1)

Sendo respeitado o ranking dos atletas, o atleta com melhor ranking deverá nomeado como 1 e o atleta de ranking inferior como 2. Para os atletas que não possuem ranking o representante da Federação deverá no Congresso Técnico indicar o atleta 1 e 2 e assim será mantido durante toda a competição.

A dupla será jogada após terminado o jogo de simples nº 1 ou em horário a ser definido pelo árbitro geral. Caso as duas simples tenham sido jogadas simultaneamente, a dupla deverá ser jogada após o término do jogo que terminou mais tarde ou em horário a ser definido pelo árbitro geral.

Cada tenista poderá jogar duas simples e duas duplas no mesmo dia.

O aquecimento antes do início do jogo será de 05 (cinco) minutos.

O período mínimo de descanso para a próxima partida de simples de um tenista no mesmo dia será como a seguir:

- 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h:00m;
- 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h:00m e 1h:30m;
- 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h:30m.

O Árbitro Geral, a seu critério, poderá aceitar um acordo entre as duas equipes para o horário das duplas, sem prejuízo ao bom andamento da competição. As partidas iniciadas em um tipo de piso, somente em caso de força maior, poderão ter prosseguimento em piso diferente, ficando sempre a critério do árbitro geral qualquer alteração necessária.

O primeiro lugar da Divisão “B” sobe para a divisão “A” e o último lugar da Divisão “A” desce para a Divisão “B” na Copa das Federações de 2023.

6. DA ELABORAÇÃO DAS CHAVES

O sorteio das chaves será realizado em data e local a serem definidos pela organização. Até o sorteio, somente serão aceitas substituições em equipes previamente inscritas;

A definição dos cabeças de chave será feita de acordo com a soma dos rankings dos dois melhores jogadores de cada equipe. Caso haja empate, prevalecerá à equipe com o jogador melhor ranqueado.

Nas provas masculinas e Femininas, as equipes serão divididas em DIVISÃO A e DIVISÃO B. As chaves da Divisão A serão compostas por oito equipes e as chaves da Divisão B serão abertas.

7. DA PONTUAÇÃO

Nas provas masculinas e Femininas, a Copa das Federações será disputada em duas divisões: Divisão A e Divisão B.

Em cada prova, as Federações receberão a seguinte pontuação:

<u>Divisão A</u>		<u>Divisão B</u>	
Campeã pontos	20 pontos	Campeã	08
Vice-Campeã pontos	16 pontos	Vice-Campeã	06
3º Lugar pontos	12 pontos	3º Lugar	04
4º Lugar pontos	10 pontos	4º Lugar	03
Quartas-de-final pontos	08 pontos	Quartas-de-final	02

- Equipe Perdedora de Primeira Rodada na Divisão A ganha 2 pontos.
- Equipe Perdedora de Primeira Rodada na Divisão B ganha 1 ponto.

A Federação que marcar o maior número de pontos na classificação geral, somando-se todas as provas (divisões A e B), será declarada Campeã. A 2ª colocada, Vice-Campeã, e assim sucessivamente, até a última posição.

No caso de empate entre duas ou mais equipes na pontuação geral, será aplicada a seguinte ordem de desempate:

- Maior Número de Primeiros Lugares na Divisão A
- Maior Número de Segundos Lugares na Divisão A
- Maior Número de Terceiros Lugares na Divisão A

- Maior saldo de partidas ganhas;
- Maior saldo de sets;
- Maior saldo de games;

As equipes que participarem na Divisão A, ganharão pontos de torneios **Grupo 3** e as equipes que participarem como Divisão B, pontuarão como torneios **Grupo 4**.

As chaves das provas da Divisão A serão formadas por oito equipes. Quando houver no Grupo B apenas uma equipe inscrita esta passará automaticamente para o Grupo A.

A pontuação na Copa das Federações é computada para todos os integrantes da equipe, conforme a rodada que sofreu a derrota, COMO TABELA ABAIXO:

Categorias Masculino Open e Feminino Open		
	Grupo A	Grupo 1
Campeã	120 Pontos	95 Pontos
Vice-campeã	85 Pontos	67 Pontos
3º Lugar	55 Pontos	43 Pontos
4º Lugar	30 Pontos	24 Pontos
Quartas de final	20 Pontos	17 Pontos
Oitavas de Final		

Nos casos de disputa em provas com até três equipes, a forma de pontuação será a mesma da eliminatória simples. Os integrantes da equipe, presentes no torneio, receberão pontuação de acordo com a colocação final (vide tabela acima).

Obs – Em 2024 todos os integrantes da equipe, quando eliminados na primeira rodada, receberão pontos independentemente de quantos tenistas participaram dos jogos.

A partir da segunda rodada, para receber os pontos da fase de eliminação, o tenista deverá ter participado de pelo menos um jogo. Caso ele não participe de nenhum jogo por sua equipe, receberá pontos de perdedor de primeira rodada a título de participação no evento.

Ex.: – Caso um tenista não faça nenhum jogo por sua equipe e essa equipe venha a ser campeã da categoria, esse tenista irá receber pontos de perdedor de primeira rodada.

- Aos tenistas de equipes que não venceram nenhum confronto será computado 5 pontos.

8. DA ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

A primeira simples será disputada pelo tenista escalado como nº 2 e a segunda simples será disputada pelo tenista escalado como nº 1.

O atleta nº 1 deverá sempre ser o Melhor Ranqueado entre os dois que disputarão a simples.

A cada tenista só será permitido a disputa de uma simples e uma dupla por confronto.

A confirmação da escalação da equipe (simples e duplas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário de início do confronto, e deverá ser entregue na Sala da Arbitragem. A escalação da dupla poderá ser alterada até 10 minutos depois do término da segunda partida de simples. Caso o horário das duplas fique confirmado para um período maior do que os 30 minutos após a segunda simples, o capitão terá até 15 minutos antes do horário marcado para confirmação da dupla.

As equipes poderão ser modificadas em cada encontro, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação de inscrição. Em hipótese alguma será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início da competição.

Caso haja inversão dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.

9. DOS DELEGADOS

As Federações participantes da Copa das Confederações designarão, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente.

As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente da respectiva Federação ou representante legal e enviadas para a CBT até data a ser estabelecida pela entidade.

Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes, somente poderão participar e votar Delegados maiores de 18 anos.

10. DOS CAPITÃES

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, nas mesmas condições dos Delegados (com carta da Federação). Nenhuma equipe poderá estar em quadra sem ter um capitão credenciado. Em caso de uma equipe não ter nenhum capitão inscrito, a Federação pode denominar um jogador como capitão da equipe.

11. DOS PRÊMIOS

Os campeões e vice-campeões de cada prova receberão medalhas.

A Federação campeã Geral receberá um troféu, com o título de FEDERAÇÃO CAMPEÃ BRASILEIRA, e mais um troféu para a Federação vice-campeã Geral, com o título de FEDERAÇÃO VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA. A Federação que ocupar a terceira colocação também será contemplada, com um troféu em alusão ao terceiro lugar Geral na Copa das Federações.

12. DA ORGANIZAÇÃO

O clube Sede deverá oferecer todas as suas dependências e assistência às equipes visitantes, principalmente: quadras para treinos (quando houver), quadras para jogos, iluminação (quando necessário), vestiários, restaurantes, etc. A organização deverá colocar à disposição do evento o mínimo de 02 (duas) quadras de piso semelhante. Caso seja necessário poderão ser utilizados no máximo 02 (dois) clubes, desde que o piso das quadras seja o mesmo.

Todas as quadras colocadas à disposição no Campeonato deverão ter medidas oficiais.

13. DOS UNIFORMES

Em 2024 as Federações deverão apresentar suas equipes com vestimenta regulamentar, respeitando-se as medidas dos logos e identificações comerciais nas roupas de jogo, incluindo a roupa do Capitão. Fica autorizada a inserção do logotipo da Federação em qualquer tamanho em qualquer parte da roupa do tenista. Todos os jogadores da equipe devem usar, pelo menos, camisa de jogo idêntica. O Departamento de Arbitragem da CBT fica a disposição para consultas caso seja necessário.

14. DAS TRANSFERÊNCIAS DE TENISTAS

Será respeitada e determinada conforme as diretrizes da Lei de Transferências da Confederação Brasileira de Tênis, divulgada no site oficial da entidade.

15. DA ARBITRAGEM

O Árbitro Geral, bem como seus auxiliares, serão indicados pela Confederação Brasileira de Tênis.

Atribuições do Árbitro Geral:

- Fazer cumprir as regras oficiais de tênis e as normas da CBT;
- Indicar e/ou aprovar juízes de cadeira e juízes de linha, caso necessário;
- Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas;
- Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados;
- Receber e registrar os resultados dos jogos;
- Aplicar o Código de Conduta;
- Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador ou Delegado Oficial;
- Elaborar um relatório final, encaminhando-o à CBT, no prazo máximo de dois dias anexando outros documentos inerentes ao Campeonato.
- Encaminhar à CBT as chaves do Campeonato devidamente preenchidas e assinadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu encerramento.

16. DO CÓDIGO DE CONDUTA

Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais.

17. DOS CUSTOS

A CBT fornecerá as bolas (Wilson).

A CBT será responsável pelos honorários da equipe de arbitragem.

As taxas de inscrições destinam-se à CBT (quando houver).

18. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

19. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

20. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT e Departamento Técnico da CBT.



Rafael Westrupp

Presidente

Confederação Brasileira De Tênis